



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

## **PROJETO DE LEI Nº 16/2026**

### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar/abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 156.295,32 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 5 - Secretaria Municipal da Saúde

Atividade: 2523 – Manutenção da transformação digital SUS

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.2600.4504 – Material de consumo

Valor: R\$ 13.494,55

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.2600.4504 – Outros serviços de terceiros - PJ

Valor: R\$ 1.000,00

Atividade: 2529 – Execução Emenda Parlamentar Dep. Afonso Motta 2025

CO: 3110 – Transf. União Emendas Individuais

Elemento: 3393.39.00.00.00.00.2600.4500 – Outros serviços de terceiros - PJ

Valor: R\$ 8.356,85

Atividade: 2530 – Execução Emenda Parlamentar Dep. Pompeo de Matos 2025

CO: 3110 – Transf. União Emendas Individuais

Elemento: 3393.39.00.00.00.00.2600.4500 – Outros serviços de terceiros - PJ

Valor: R\$ 523,17

Elemento: 3394.32.00.00.00.00.2600.4500 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R\$ 22.000,00

Atividade: 2531 – Execução Emenda Parlamentar Dep. Heitor Schuch 2025

CO: 3110 – Transf. União Emendas Individuais

Elemento: 3393.39.00.00.00.00.2600.4500 – Outros serviços de terceiros – PJ

Valor: R\$ 6.365,29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Atividade: 2532 – Execução Emenda Parlamentar Dep. Covatti Filho 2025

CO: 3110 – Transf. União Emendas Individuais

Elemento: 3393.39.00.00.00.00.2600.4500 – Outros serviços de terceiros – PJ

Valor: R\$ 6.849,42

Atividade: 2534 – Manutenção alimentação e nutrição

Elemento: 3390.32.00.00.00.00.2600.4500 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R\$ 8.000,00

Atividade: 2618 – Manutenção das atividades Inverno Gaúcho

Elemento: 3390.30. 00.00.00.00.2621.4011 – material de consumo

Valor: R\$ 1.000,23

Atividade: 2016 – Execução Emenda Parlamentar Dep. Eduardo Loureiro

Elemento: 3390.30. 00.00.00.00.2621.4297 – material de consumo

Valor: R\$ 2.015,79

Atividade: 2012 – Ações para pessoas idosas

Elemento: 3390.30. 00.00.00.00.2621.4011 – material de consumo

Valor: R\$ 8.609,40

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.2621.4011 – Outros serviços de terceiros – PJ

Valor: R\$ 3.000,00

Atividade: 2014 – Rede bem cuidar – materno infantil

Elemento: 3390.30. 00.00.00.00.2632.4300 – material de consumo

Valor: R\$ 6.000,00

Elemento: 4490.52.00.00.00.00.2632.4300 – Equipamento e material permanente

Valor: R\$ 44.023,02

Projeto: 1502 – Qualificação da infraestrutura da farmácia de medicamentos especiais



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Elemento: 3394.32. 00.00.00.00.2621.4050 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R\$ 7.517,28

Elemento: 4490.52.00.00.00.00.2621.4050 – Equipamento e material permanente

Valor: R\$ 17.540,32

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito especial autorizado no art. 1º, provirão do superavit do exercício financeiro de 2025.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder nas alterações necessárias decorrentes na abertura do presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 4.153/2025 (PPA - Plano Plurianual) e Lei Municipal nº 4.185/2025 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 11 de fevereiro de 2026.

---

**SILMAR DEMAMAN**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: [prefeitura@altoalegre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@altoalegre.rs.gov.br)  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

## Mensagem Justificativa

**Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):**

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 16/2026, que autoriza a abrir/abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 156.295,32 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Relativos à adequação do orçamento de 2026, para pôr o superávit financeiro de 2025 dos recursos vinculados.

Os recursos necessários à abertura dos créditos especiais provem do **superávit** apurado no exercício financeiro de 2025, conforme estabelecido na legislação orçamentária e financeira vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/1964.

Diante do exposto, certos da relevância desta matéria solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Casa Legislativa, aproveitamos do ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e apreço.

Alto Alegre/RS, 11 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

---

**SILMAR DEMAMAN**  
Prefeito Municipal